**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2016,** QUE “CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, A **BENEDITA INOCÊNCIA DE LIMA,** O TÍTULO DE **‘CIDADÃ ITATIBENSE’**”.

**Senhores Vereadores:**

A presente proposição visa homenagear uma cidadã íntegra que, escolheu Itatiba como sua cidade de coração para construir sua família e a sua história.

A senhora Benedita Inocência de Lima, nasceu em 21 de maio de 1956 em Cambuí - MG, filha da Senhora Luisa Ribeiro da Silva e Sr. Vicente Inocência da Silva.

Aos 07 anos, Benedita já cuidava dos seus irmãos mais novos para sua mãe Luisa trabalhar na roça. Já frequentando a escola ajudava sua mãe a fazer merenda com seus 14 anos de idade. Casou-se em 18 de Dezembro de 1976 com José Conceição de Lima com quem teve três filhos: Andréa, Adriano e Diego.

Mudou-se para Itatiba em Dezembro de 1978 na Rua Luiz Cascaldi, n° 11 Bela Vista, sendo uma das primeiras casas aqui no bairro.

Depois de um tempo como dona de casa, começou a trabalhar em casas de família como doméstica. E em Junho de 1985 começou a trabalhar no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de [Itatiba](http://www.sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2015/11/convencao_coletiva_itatiba2015.pdf) como faxineira, aonde permaneceu durante 26 anos, tendo que ser afastada em Novembro de 2011 até 2015 devido a um problema de saúde, sendo aposentada pelo mesmo motivo.

Hoje é avó de Guilherme filho de Andréa e Márcio e vive com sua família no mesmo endereço.

Em Dezembro de 2016 completará 38 anos que reside em Itatiba, e se diz eternamente grata pelas oportunidades que a cidade proporcionou à família.

Portanto, trata-se de pessoa que fez uma linda história na cidade e até hoje contribui para o crescimento e desenvolvimento da cidade, sendo merecedora da homenagem que se lhe pretende conceder por meio desta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 2016.

**ADEMIR RICARDO**

Vereador – SOLIDARIEDADE

**Projeto de DECReTO LEGIsLATIVo nº 21 /2016**

***EMENTA:*** *Confere, por COMPROVADO MERECIMENTO, À* ***SrA. Benedita inocÊncia de lima,*** *o tÍtulo de* ***“Cidadã Itatibense****”.*

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

**Art. 1º** - Fica concedido, por reconhecido merecimento, **à Sra. Benedita Inocência de Lima**, o título de “Cidadã Itatibense”.

**Art. 2º-** O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em sessão solene cuja data será designada pela Presidência desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - A despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões,** 26 de Outubro de 2016.

**ADEMIR RICARDO**

Vereador – SOLIDARIEDADE